LEI Nº 398/83

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIRU HACK, Prefeito Municipal de S.Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que A Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : - Fica aberto um Crédito Suplementar, na importância de Cr$ 39.800.000,00 (trinta e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros), por conta da redução parcial dos seguintes elementos dos departamentos a seguir:

- 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
 3120.05 - Material de consumo 3.000.000,00
- 05.00 - DEPARTAMENTO DE ED.CULT.E PROMO. SOC.
 3120-15 - Material de Consumo 3.000.000,00
 3110.18 - Obras e Instalações 15.000.000,00
- 06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.URB.
 3261-28 - Juros da Dívida Contratada .. 1.000.000,00
- 07.00 - DEPARTAMENTO MUNIC.DE EST.RODAGEM.
 3261-36 - Juros da Dívida Contratada. 3.300.000,00
 4120.38 - Equip. e Material Permanente. 14.500.000,00

Art. 2º : - Os recursos acima, serão utilizados na suplementação dos seguintes elementos dos departamentos a seguir:

- 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 3111.03 - Pessoal Civil 2.000.000,00
 3113.04 - Obrigações Patronais 3.000.000,00
 3132.06 - Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
 4120-11 - Equip. e Material Perm. .. 5.000.000,00
- 04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.
 3111.12 - Pessoal Civil..... 1.500.000,00
- 05.00 - DEPTO.DE EDUC.CULT.E PROM.SOC.
 3111.14 - Pessoal Civil 6.000.000,00
 3132.17 - Outors Serviços eEncargos. 500.000,00
 4120.20 - Aquisição de Imóveis 9.500.000,00
- 06.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV; URB.
 3111.25 - Pessoal Civil 6.800.000,00
 3132.27 - Outros Serv. e Encargos .. 500.000,00
- 07.00 - DEPART.MUNIC.DE ESTR.RODAGEM.
 3111.32 - Pessoal Civil 4.000.000,00

Art. 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de São Lourenço d'Oeste-SC, em 29 de novembro de 1983.

Cairu Hack
Prefeito Municipal

Arno I. Etges,
Presidente da Câmara.

Silvestre Sganzerla
1º Secretário.

Lucia B. Lazarin
2º Secretária.